



CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

CNPJ: 75.776.278/0001-54
Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149
CEP: 87340-000 - MAMBORÊ - EST. PARANÁ

Indicação Nº 114/2023

(autoria: JOSE CORCHAK)

Segundo o disposto no artigo 132, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o(a) Vereador(a) **JOSE CORCHAK** que a presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente através desta, apresentar a seguinte indicação ao Senhor RICARDO RADOMSKI – Chefe do Poder Executivo Municipal:

Sugiro que o setor de planejamento priorize, nas próximas ações, a implantação da padronização das calçadas com paiver na área central da cidade.

JUSTIFICATIVA

Acredito que essa iniciativa trará inúmeros benefícios para nossa comunidade. Primeiramente, a padronização das calçadas com paiver não apenas embelezaria nossa área central, mas também melhoraria a acessibilidade, tornando-a mais amigável para pedestres de todas as idades e condições. Isso, por sua vez, poderia aumentar o fluxo de pessoas, beneficiando o comércio local e a vida social da região.

Além disso, as calçadas de paiver são conhecidas por sua durabilidade e facilidade de manutenção, o que economizaria recursos públicos a longo prazo.

Em suma, solicito que essa proposta seja considerada com seriedade e que a padronização das calçadas com paiver seja incluída nas próximas ações do planejamento municipal. Estou à disposição para colaborar e discutir detalhes adicionais dessa iniciativa.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ, Estado do Paraná, em 19/9/2023.

JOSE CORCHAK
Vereador(a)